

01-0487/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0487 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0487 / 2005

DE

05/08/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

15

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE TRECHO DA RUA:

VALTER GAZARRA, CADLOG 73.629-5, ENTRE AS RUAS NELO BINI,

E ANTONIO ALVES BARRIL, NO JARDIM ANÁLIA FRANCO, DISTRITO DE:

VILA FORMOSA (PARA RUA LUÍS DOS SANTOS CABRAL).

ARQUIVADO EM 27/02/2008

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 15:14:53

00000020586-93



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 137 de 05

Adequação do Cadastro de Imóveis Urbanos
RF. 100.406

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0487/2005

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 09 AGO 2005

Const. e Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educ. e Cultura
Fin. e Orçamento

PRESIDENTE

Dispõe sobre a alteração da denominação de trecho da Rua Valter Gazarra, cadlog 73.629-5, entre as Ruas Nelo Bini e Antônio Alves Barril, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

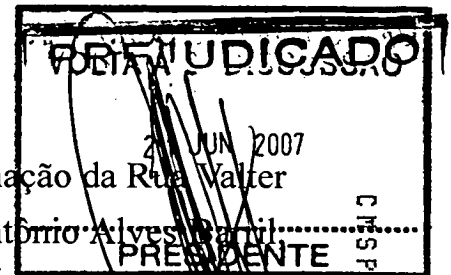
Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Valter Gazarra, cadlog 73.629-5, entre as Ruas Nelo Bini e Antônio Alves Barril, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, para Rua Luísa dos Santos Cabral.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

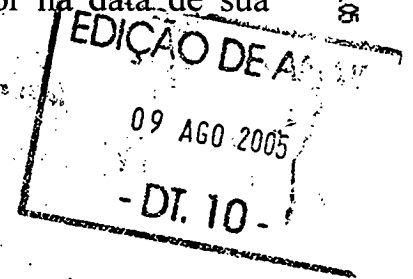
Sala das Sessões,

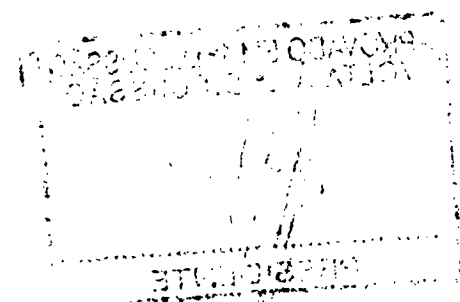
Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



C.M.S.P. - A.T.M.

-05-Ago-2005-16:00-010105





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) (document(s)) nesta data documentado(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 26 08/05 a (Ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406



JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo alterar a denominação da Rua Valter Gazarra, cadlog 73.629-5, entre as Ruas Nelo Bini e Antônio Alves Barril, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, para Rua Luís dos Santos Cabral.

A razão da alteração é que os moradores dos Condomínios Residenciais Edifício Valadolid e Edifício Albarracin, situados neste trecho de rua, tiveram as escrituras de seus imóveis registrados no 9º Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Capital, tendo como endereço a Rua Luís dos Santos Cabral, 650, embora o logradouro neste trecho não tenha denominação oficial.

Assim sendo, modificar documentos e outras providências de divulgação do novo endereço, implicaria em sérios transtornos aos condôminos, que se quer evitar mediante esta propositura.

Como comprovação deste desejo dos moradores destes Condomínios Residenciais, estamos juntando um abaixo-assinado com a solicitação da modificação apresentada.

Também, estamos aproveitando a oportunidade para denominar oficialmente o nome deste trecho de rua.

Conto com a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres pares a fim de conceder merecida e especial atenção a esses moradores.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-487 de 2005 261 08 105 (a) 620

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

DECRETO 16.477/80
PL 45/05
LEI 13.849/04

INÁCIO VEIGA
Supervisor de Contr. Do Proc. Leg.
SGP-22

Ao Nobre Vereador TONINHO PAIVA:
Para se manifestar sobre o Decreto nº 16.477/80.

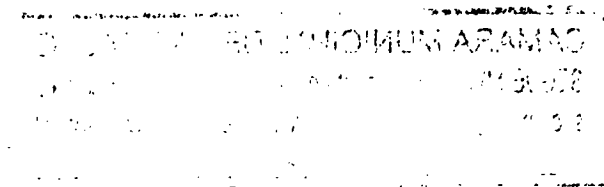
05/10/05

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Ao Nobre Vereador TONINHO PAIVA:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

05/10/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 4 e 5 e folha de informação sob nº
10.11.05

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



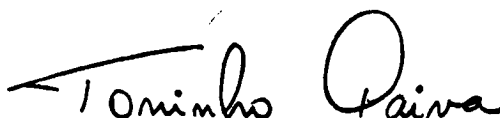
REQUERIMENTO

REF: Projeto de Lei nº 487/2005

REQUEIRO A DOUTA MESA, na forma regimental, a inclusão do presente requerimento no processo relativo ao Projeto de Lei nº 487/2005, em atendimento ao despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de fls. 03, com as informações solicitadas.

REQUEIRO, ainda, a regular tramitação do PL nº 487/2005, que dispõe sobre a alteração da denominação de trecho da Rua Valter Gazarra, cadlog 73.629-5, entre as Ruas Nelo Bini e Antonio Alves Barril, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, visto que não atenta qualquer dispositivo regimental, justo que seu conteúdo possui significativas diferenças do Decreto nº 16.477/1980.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-487 de 20 05 10/11/05 (a) Ad

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Ante a manifestação do autor, para prosseguimento regimental. **Registro 100.406**

10/11/05

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça.

10/11/05

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SEÇÃO DE APOIO LEGISLATIVO
DOCUMENTOS
INFORMAÇÃO

RECEBUE
10/11/05

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 11/11/05 às 12:00
[assinatura] RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 17/11/05 ÀS 8:30 HS
POR [assinatura]

17/ em 17/11/05 às 1630h [assinatura]

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
KAMIA
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 20/03/06 [assinatura]
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 9.492/97.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 6/4/06 ÀS 8 HS
POR [assinatura] Sala 06/04/06 - 14:30

SEGUE M, juntado S, nesta dat.
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S nº ---
Em 04/05/06
[assinatura]

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário



Folha nº 06
do processo nº 487/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

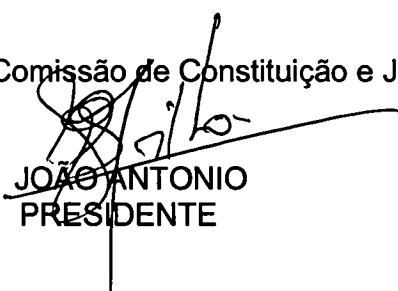
Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei n. 487/05, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, o que segue:

- 1 - É bem público municipal ?
- 2 - É oficial e possui número de CADLOG ?
- 3 - A denominação proposta (Rua Luís dos Santos Cabral) constitui homonímia ?
- 4 - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 5 - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88 ?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 487/05 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO
PRESIDENTE

DEFIRO


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 07
do processo nº 487/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

São Paulo, 09 de março de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0055/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 487/2005, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que “Dispõe sobre a alteração da denominação de trecho da Rua Valter Gazarra, cadlog 73.629-5, entre as Ruas Nelo Bini e Antônio Alves Barril, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 487/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo



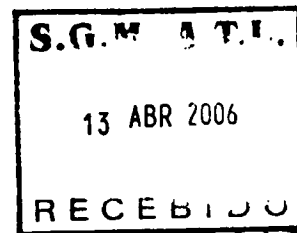
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08
do processo nº 487/05
Mário Sérgio Horta

São Paulo, 12 de abril de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 055/06, de 09/03/06, solicitando informações acerca do PL 487/05, que "Dispõe sobre a alteração da denominação de trecho da Rua Valter Gazarra, cadlog 73.629-5, entre as Ruas Nelo Bini e Antônio Alves Barril, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa".

Anexo: fotocópias PL nº 487/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



Márcio Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de junho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 142/06-C
Ref.: Of. SGP-15 nº 0055/2006
Processo nº 2006-0.103.544-1

folha nº - 08 - do
Processo nº 487/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

15 - DOCREC
15- 0714/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 487/2005, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre a alteração da denominação de trecho da Rua Valter Gazarra, cadlog 73.629-5, entre as Ruas Nelo Bini e Antônio Alves Barril, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo órgão competente, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

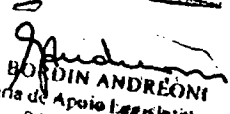
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAWM/KRS/dam
Resp 487-05

16:50 02/06/2006 000409 - Protocolo Legislativo - SGP-22

À SGP-15

Em. 02/06/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 05, 06, 06



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº -10- do
Processo nº 487/05
Marta Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Folha Informação nº 24.

Do Processo nº 2006-0.103.544-1

em 03/05/2006

(a)

Clevalde A. P. Rocha
Engenheiro de Setor II
CASE 6

SGM/ ATL

Senhora Assessora Chefe

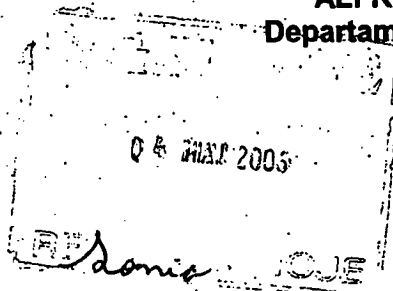
CÓPIA

Em atenção ao solicitado, temos que:

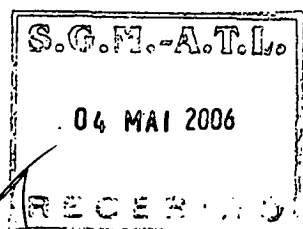
- 1- Trata-se de bem público municipal;
- 2- É oficial e seu cadlog é 73.629-5;
- 3- Em sendo o trecho mencionado, extensão de Rua Luis dos Santos Cabral, não se caracteriza a homonímia.
- 4- Não, onde consta "entre as Ruas Nelo Bini e Antonio Alves Barril" deveria constar, "entre as Ruas Nelo Bini e José Alexandre Almeida Luiz.

03 / 05 / 2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor



AJM/aag.



Marta Rocha-C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 11 - do
Processo nº 487105
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Folha Informação nº

26

Do Processo nº 2006-0.103.544-1

em 11/05/2006

(a)

Inacreditável Almeida Silva
Ass. T. Affonso da Silva
11/05/06

SGM/ ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

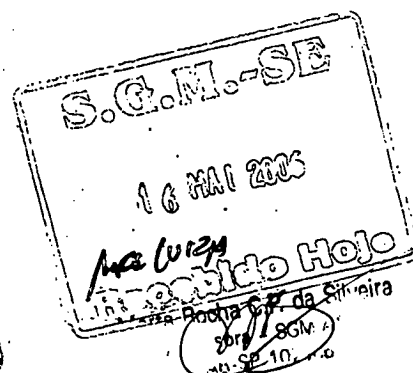
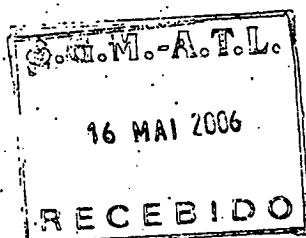
CÓPIA

No nosso entender, conforme cópia de documento à fl.12 do presente, o trecho em questão já era conhecido como Rua Luís dos Santos Cabral, quando da promulgação da Lei 13.849/04, que denominou o referido trecho de Valter Gazarra. Na prática, a referida lei acabou por causar, uma ambigüidade de identificação, o que nos termos do artigo 1º da Lei 8776/78, modificado pela Lei 13.180/01, seria o respectivo fundamento legal aplicável ao caso em apreço.

11/05/2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 102 - do
Processo nº 487/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mm*

do processo 2006 - 0.103.544 - 1

em 22 de maio de 2006

Folha de informação

(a)

mm
Cleilde A. B. Rocha
Encarregado do Setor II
Cadastr. G

SGM - ATL

Senhora Assessora Especial

(60.11.20.030)

CÓPIA

Rogando escusas pela involuntária omissão, acrescentamos que é correta a classificação do logradouro aqui tratado como rua, visto que sua largura basta para tal.

São Paulo, 22 de maio de 2006

Alfredo José Mancuso
Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RP SG / rpsg

30 MAI 2006

ma liza
Marta Tereza Affonso da Silva

S.G.M.-A.T.L.
30 MAI 2006
mm
Marta Tereza Affonso da Silva
Cadastr. SGM/ATI
Cadastr. SP 102366

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 08/06/06 ÀS 15:45 HRS

POR 1021

EM 08/06/06 AS 15:45 HC

POR

Δ/31/07/06 - 12:00M

AF400

Sagun (r) jantadate: ng. ng. date: 10/10/2010 (10/10/2010)

solos n.º 13 e 14, a folha de intermédio n.º

cm 10/ 3 / 06

~~SOLANGE RAINHEES~~
~~10/1/2001~~
~~SEC 0119~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0896/2006

PARECER Nº

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 487/05.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Folha nº 13 do proc.
nº 01-487 de 2005
Raimundo dos Santos
RE 10.000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa alterar a denominação da Rua Valter Gazarra, cadlog 73.629-5, entre as Ruas Nelo Bini e Antônio Alves Barril, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, para Luís dos Santos Cabral.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro, o qual em sua resposta afirmou que "o trecho em questão já era conhecido como Luís dos Santos Cabral, quando da promulgação da Lei nº 13.849/04, que denominou o referido trecho de Valter Gazarra. Na prática, a referida lei acabou por causar, uma ambiguidade de identificação, o que nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.776/78, modificado pela Lei nº 13.180/01, seria o respectivo fundamento legal aplicável ao caso em apreço".

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XVII, da Lei Orgânica do Município e no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.776/78.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, informa o Executivo às fls. 10, outra descrição para o logradouro em questão, razão pela qual sugerimos o substitutivo a seguir.

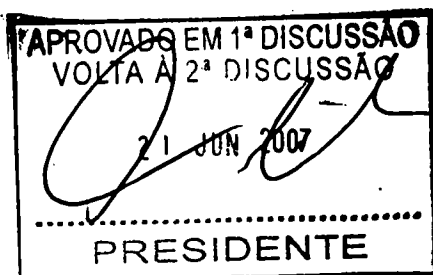
SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 487/05.

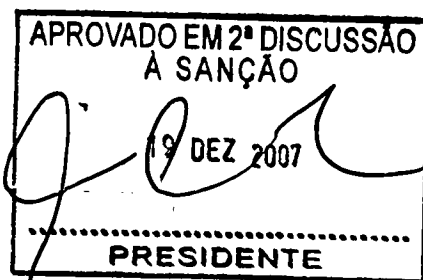
Altera a denominação da Rua Valter Gazarra, entre as Ruas Nelo Bini e José Alexandre Almeida Luiz, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

pl0487-05a



17 - RELCOM
17- 0376/2006





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Valter Gazarra, cadlog nº 73.629-5, entre as Ruas Nelo Bini e José Alexandre Almeida Luiz, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, para Rua Luís dos Santos Cabral.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 03/8/06

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 11.08.06
 página 64 de 32
 CONTAS DE

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

À Dosta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 14/8/06

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

Recebido na Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 16/8/06 às 12 Egg

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Domingos Dissel
 Para registrar
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
 Em 14/8/06
 Obs. o prazo para apresentação é de 8 dias, nos
 termos do § 3º, inciso III, do R.I.

Segue anexo nesta data documentos 2
 e papel de informação rubricado 2 sob folha 2
 nº 15.216
 Em: 26/10/06. Egg 468



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do
Processo nº 487/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

16 - PAR
16- 1522/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 487/05

Trata-se de projeto de lei nº 487/05, que visa alterar a denominação de trecho da Rua Valter Gazarra, cadlog 73.629-5, entre as Ruas Nelo Bini e Antônio Alves Barril, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, para "**Rua Luís dos Santos Cabral**".

O objetivo do PL, segundo seu autor, o Nobre Vereador Toninho Paiva, é evitar transtornos aos moradores dos Condomínios Residenciais Edifício Valadolid e Edifício Alvarracin, situados na Rua Valter Gazarra no trecho objeto da alteração. Ele argumenta que os proprietários daqueles imóveis tiveram suas escrituras registradas no 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital tendo como endereço a **Rua Luís dos Santos Cabral, 650**, embora esta denominação não fosse, na ocasião, oficial.

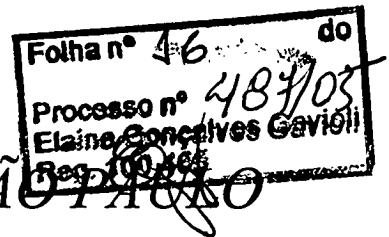
Em consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, o Executivo **manifestou-se favorável ao PL**, informando, por meio de CASE/SEHAB, que:

- 1 - o logradouro **é bem público, oficial** e com o **codlog 73.629-5**;
- 2 - Está **correta** sua classificação como "**Rua**";
- 3 - Foi denominado pela **Lei nº 13.849/04**, ocasião em que "já era conhecido como "**Rua Luís dos Santos Cabral**", o que acabou por causar uma **ambigüidade** na identificação.
- 4 - O nome proposto **não pode ser** considerado **homonímia**, vez que o trecho objeto da alteração é **extensão** da "**Rua Luís dos Santos Cabral**".

Com relação à sua **descrição** e **localização** no projeto, observou que deveria constar "entre as Ruas Nelo Bini e **José Alexandre Almeida Luiz**" (e não **Antonio Alves Barril**).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

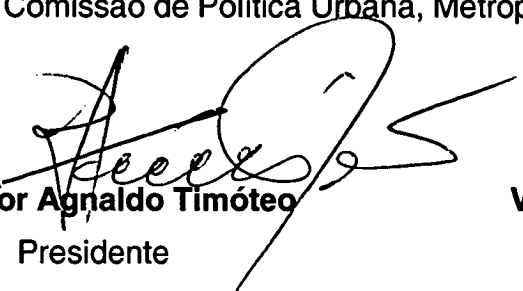


A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer **pela legalidade**, uma vez que a proposta ampara-se na LOM (art. 13, I e XVII) e na Lei nº 8766/78 (art. 1º, II), segundo a qual “**ambigüidade**” na identificação é fundamento legal para **alteração de denominação**.

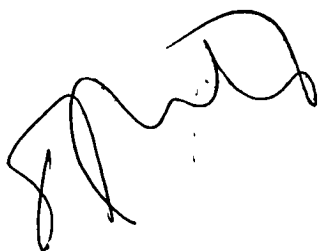
Aprovou, entretanto, redação **Substitutiva** para contemplar as observações feitas por aquele Poder relativas ao **término** do logradouro, além de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

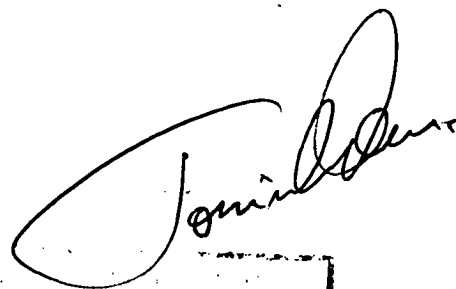
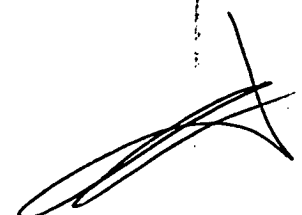
Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** ao **Projeto de Lei nº 487/05**, nos termos do **Substitutivo** elaborado e aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/30/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Domingos Disse
Relator



Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 15 nov. 106

Página(s) 83 Coluna(s) 12

Conferido por: *Egy*

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 11/11/06

Egy 100465

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 25/11/06 às 12:00

RF 11.12

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Edivaldo Estima

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em: 207103 12007

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Gláucia Gabriel

deferido na

207103/01

Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Segue juntado aos autos documentos / e pagas / sob folha /

207103/01

MONICA N. Z. PAIVA

RF 10.799

Secretaria



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0367/2007
PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 487/2005.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva que altera a denominação de trecho da Rua Valter Gazarra, CADLOG 73.629-5, entre as Ruas Nelo Bini e Antonio Alves Barril, localizaads no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.r Rua Tomimori Kawamitsu a atual rua sem denominação, conhecida como rua particular, travessa da avenida Ushikishi Kamiya, altura do número 1224, localizada no Bairro do Jardim Corisco, – Subprefeitura do Jaçanã.

A pretensão é oficializar a denominação o trecho anteriormente citado, uma vez que o nome "Rua Luis dos Santos Cabral", é o que consta das documentações oficiais dos imóveis daquela localidade, não se tratando de homenagem, sim de regularização.

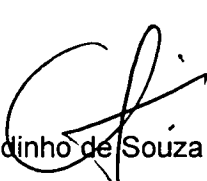
A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade, oferecendo, no entanto substitutivo às fls. 13 e 14.

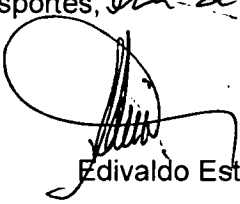
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e que não há impedimento técnico. Neste sentido, emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJ.

De sua sorte, no âmbito da competência que cumpre a esta Comissão avaliar, entendemos que a proposta é meritória e atende o interesse público ao qual se dedica.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/03/04


Claudinho de Souza - Presidente


Edivaldo Estima - Relator

CECE/sca

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 05 / Abril / 2007

Página 83 Coluna 1ª

Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 09/04/07

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

09, 04, 07 às 18, h00

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 10.086

Secretário

Ad Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em:

11/4/2007

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____, juntado _____, nesta data

Documento _____, a partir da informação

Rubricado _____, sub folha _____ nº 18

Em 16/05/07

MARIA TEREZA A. TONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 0745/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº -18- do
Processo nº 487/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 MOS

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 487/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa dispor sobre alteração da denominação de trecho da Rua Valter Gazarra, cadlog 73.629-5, entre as Ruas Nelo Bini e Antônio Alves Barril, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, para Rua Luís dos Santos Cabral.

Conforme a exposição de motivos, a razão da alteração é que os moradores de dois condomínios residenciais, situados no mencionado trecho da rua, tiveram as escrituras de seus imóveis registrado no respectivo Cartório Oficial de Registros de Imóveis da Capital tendo como endereço a Rua Luís dos Santos Cabral.

A douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Poder Executivo, que respondeu:

- "...onde consta 'entre as Ruas Nelo Bini e Antonio Alves Barril' deveria constar 'entre as Ruas Nelo Bini e José Alexandre Almeida Luiz'";

"... o trecho em questão já era conhecido como Rua Luís dos Santos Cabral, quando da promulgação da Lei 13.849/04, que denominou o referido trecho de Valter Gazarra. Na prática, a referida lei acabou por causar uma ambigüidade de identificação, o que, nos termos do artigo 1º da Lei 8776/78, modificado pela Lei 13.180/01, seria o respectivo fundamento legal aplicável ao caso em apreço".

Essa Comissão exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo pela informação do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/05/07

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 05 / 2007
página 83 coluna 4ª
Conferido: *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-21
São Paulo, 21 / 05 / 07
mds.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº *19 a 21*
Em *10 / 01 / 08*
Ass.: _____

Eva Podok
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA

Folha° 19 do proc
n° 487 n° 005
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 108.453

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:108
data:21-06-07
Orador(es):

taq.

rev.:

evento:138-SE

Passemos ao item seguinte.

- "PL 487/2005, do Vereador TONINHO PAIVA (PR). Dispõe sobre a alteração da denominação de trecho da Rua Valter Gazarra, CADLOG 73.629-5, entre as Ruas Nelo Bini e Antônio Alves Barril, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu - PTB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA

- “ PL 487 /2005, do Vereador TONINHO PAIVA (PR). Dispõe sobre a alteração da denominação de trecho da Rua Valter Gazarra, CADLOG 73.629-5, entre as Ruas Nelo Bini e Antônio Alves Barril, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo ao PL 487/05. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Subsecretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 21 ✓
do processo n.º 01-487/05 10 / 01 / 20 08 (a) _____

Eva Rodolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

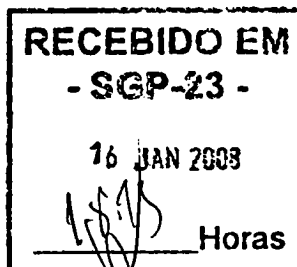
À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa ao presente Projeto de Lei, de fls. 13 e 14, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 201ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2007, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

10/01/2008

Luzia de Almeida Leite

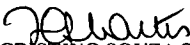
Subsecretária de Apoio Legislativo – Subst.
SGP 2



Sr. William,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

08/01/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

08/01/08

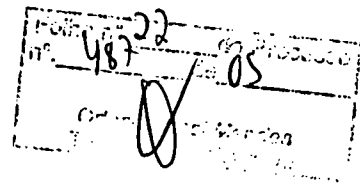

WILLIAM DI GEORGE
Assistente Parlamentar

RECEBUE 
Documento 
Publicado sob folha nº 22.226
Em 15/02/08

Técnico de Finalização do Proc. Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



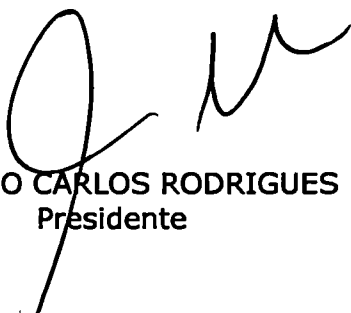
São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 0065/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 19 de dezembro de 2007, relativa ao Projeto de Lei nº 487/05, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que altera a denominação da Rua Valter Gazarra, entre as ruas Nelo Bini e José Alexandre Almeida Luiz, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

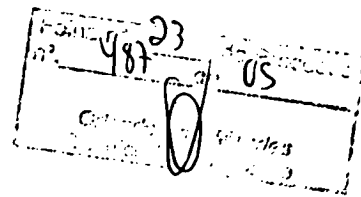

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

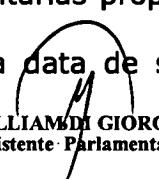
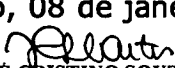
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

2
JCSS/wdg



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 13/14 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 487/05). (Ver. Toninho Paiva - PR). Altera a denominação da Rua Valter Gazarra, entre as ruas Nelo Bini e José Alexandre Almeida Luiz, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Valter Gazarra, Cadlog nº 73.629-5, entre as ruas Nelo Bini e José Alexandre Almeida Luiz, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, para Rua Luís dos Santos Cabral. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **WILLIAM DI GEORGE**
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,  **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 08 de janeiro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **LUZIA DE ALMEIDA LEITE**
Secretária de Apoio Legislativo - Subst., Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

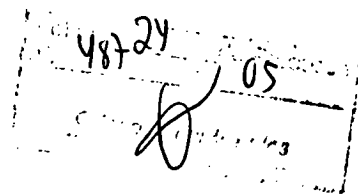
JCSS/wdg





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.688 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008



Altera a denominação da Rua Valter Gazarra, entre as ruas Nelo Bini e José Alexandre Almeida Luiz, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de dezembro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Valter Gazarra, Cadlog nº 73.629-5, entre as ruas Nelo Bini e José Alexandre Almeida Luiz, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, para Rua Luís dos Santos Cabral.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

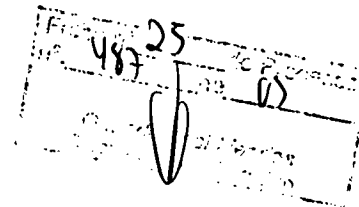
Câmara Municipal de São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

O Presidente,

JCSS/clsz

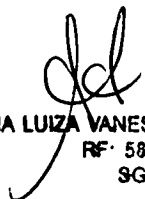


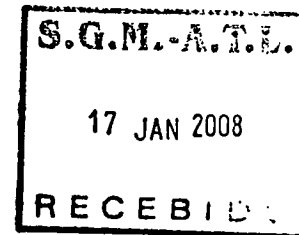
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 65, de 11/01/2008,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 487/05, de autoria do Vereador Toninho Paiva.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF 586.083.1.01
SGM-ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 21 ✓
do processo nº 487/2005 ; 15/02/2008 (a)

Orlando Nicol Mendes
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.688, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 487/05, do
Vereador Toninho Paiva - PR)

Altera a denominação da Rua Valter Gazarra, entre as ruas Nelo Bini e José Alexandre Almeida Luiz, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de dezembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Valter Gazarra, Cadlog nº 73.629-5, entre as ruas Nelo Bini e José Alexandre Almeida Luiz, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, para Rua Luís dos Santos Cabral.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

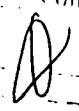
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de fevereiro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de fevereiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

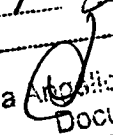
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
da 13 / 02 / 2008
pagina 01 coluna 03
Conferência: 

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.

15/02/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juniado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 27 27/02/2008


Lina Angelica M. Curnauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 27
do processo **01-487** de **2005** 27/02/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14688/2008 de 12/02/2008

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.
Arquivado em **27/02/2008**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927